



INDICAÇÃO 503/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, realize a troca de lâmpada queimada na rua Rineu Roberto de Carvalho, no bairro Jd. Marajoara.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito uma vez que os moradores estão sofrendo com a falta de iluminação a noite, gerando medo e insegurança e por isso solicito a troca da referida lâmpada.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB